SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre / RS / 90119900

Portarias

Protocolo: 2020000479049



PORTARIA SES Nº 714/2020.

Altera dispositivos da Portaria SES Nº 608/2020, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 a serem aplicadas nas Instituições de Ensino.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES Nº 608/2020, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 a serem aplicadas nas Instituições de Ensino, como segue:

| | segue: |
|------------------------------------|---|
| | 2º passa a ter a seguinte redação: |
| educacionais" d O formulário co | ner o "Formulário de prevenção à Covid-19 nas atividades isponível no sítio eletrônico https://coronavirus.rs.gov.br/ensino.nsiste em um instrumento eletrônico com questões estruturadas de prevenção à COVID-19;" |
| | do art. 6º passam a ter a seguinte redação: |
| | so de ventiladores; so de equipamentos de ar condicionado que não promovam a e ar;" |
| publicação. | Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua |
| | Porto Alegre, 22 de outubro de 2020. |
| | ARITA BERGMANN, Secretária da Saúde |